



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

INDICAÇÃO Nº 193/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

"SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA RETIRADA DE LIXOS E ENTULHOS EM VOLTA DO PARQUE DA MINA".

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita, vem através desta indicação propor ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que, através do Departamento competente, sejam tomadas as providências necessárias para a retirada de lixos e entulhos acumulados ao redor do Parque da Mina.

Tem sido constatado que, frequentemente, moradores da região têm descartado lixos e entulhos de forma irregular nas áreas circunvizinhas ao parque, prejudicando a limpeza e a preservação do meio ambiente.

Essa situação tem gerado desconforto para a população que frequenta o local, além de comprometer a saúde pública e a qualidade de vida dos cidadãos.

Dessa forma, solicito:

1. A limpeza urgente da área, com a remoção do lixo e entulho acumulado.
2. A instalação de placas indicativas ao redor do parque, alertando para a proibição do descarte irregular de resíduos e orientando os moradores sobre os locais apropriados para o descarte correto do lixo.

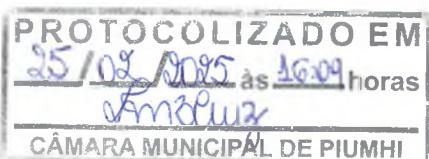
Acredito que essas medidas contribuirão significativamente para a melhoria da condição ambiental e estética da região, além de promover a conscientização dos moradores.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 24 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2025/2028



Protocolo
Data: 26/02/25
Ass.:
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7